



EDITAL N.º 110/2021/DEPPE/PROE-UEMS, de 21 de setembro de 2021.

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COM SOLICITAÇÃO DE BOLSAS –
Resultado Preliminar**

A Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino - DEPPE, Publica o Resultado Preliminar da Seleção de Projetos de Ensino com solicitação de bolsas, aberta pelo EDITAL N.º 86/2021/DEPPE/PROE-UEMS, de 23 de julho de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. As propostas de Projetos de Ensino participantes da Seleção estão classificadas de acordo com os seguintes pareceres: *Deferidas, Deferidas com solicitação de ajustes e Indeferidas*;

1.2. O(A) Professor(a) coordenador(a) cuja proposta de Projeto de Ensino, foi *Deferida com solicitação de ajustes*, receberá, na mesma data de publicação deste Edital, via e-mail institucional, com cópia para a coordenadoria do curso proponente, as solicitações de ajustes, conforme parecer do Comitê de Ensino de Graduação;

1.3. O Reenvio das propostas, com os ajustes solicitados, deverão obedecer o prazo para recurso, fixado no item 2.1. deste Edital;

1.4. O(A) Professor(a) coordenador(a), cuja proposta de Projeto de Ensino foi *Indeferida*, receberá, na mesma data de publicação deste Edital, via e-mail institucional, com cópia para a coordenadoria do curso proponente, o parecer do Comitê de Ensino de Graduação;

1.5. É competência da Coordenadoria do Curso Proponente, acompanhar o trâmite deste processo e a execução do Projeto de Ensino.

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para recursos e ajustes das propostas é de até **72 horas** após publicação deste Edital;

2.2. Os recursos serão recebidos somente pelo e-mail: deppe@uems.br, em formulário específico (Anexo I), junto com o arquivo da proposta com os ajustes solicitados, quando for o caso, devidamente assinada.

2.3. O não atendimento do item 2.1 implicará no indeferimento da Proposta de Projeto de Ensino.



3. DAS BOLSAS PARA PROJETOS DE ENSINO

- 3.1. A bolsa para Projeto de Ensino será no valor de R\$400,00(quatrocentos reais), com duração de 06(seis) meses, ou durante o período de realização proposto quando este for inferior a 06(seis) meses;
- 3.2. Fica fixada no período de outubro de 2021 a março de 2022, a duração de 06(seis) meses da Bolsa de Projeto de Ensino que trata este Edital;
- 3.2.1. Considerar-se-á o mês de início das atividades do Projeto de Ensino como mês de referência para início do pagamento da(s) bolsa(s), com recebimento no mês subsequente;
- 3.3. O Valor referente ao primeiro mês de atividade do Bolsista será calculado proporcionalmente a partir da data de início do Projeto de Ensino;
- 3.4. Para implantação da Bolsa de Projeto de Ensino, a coordenadoria de curso deverá encaminhar para a DEPPE, via e-mail: deppe@uems.br, **impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2021**, os seguintes documentos dos(as) acadêmico(as) indicados(as):
- a - Plano de Atividade do(a) Acadêmico(a) Bolsista de Projeto de Ensino (Anexo II);
 - b - CPF do(a) acadêmico(a) (cópia legível);
 - c - Comprovante do número da Agência e Conta-Corrente ou Poupança – Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal (cópia legível).
- 3.4.1. Somente serão aceitos documentos enviados por meio da coordenadoria de curso e para o e-mail: deppe@uems.br;
- 3.5. O não cumprimento do prazo estipulado no item 3.4 deste edital, implicará no não recebimento da bolsa;
- 3.6. Os nomes dos(as) acadêmicos(as) bolsistas estão relacionados no item 4.1. deste Edital, conforme indicados no formulário inicial de cada proposta;
- 3.6.1. O(A) acadêmico(a) indicado(a) deverá participar, como bolsista, de um único Projeto de Ensino, e não poderá acumular bolsas com os demais programas de ensino: PIM; PIBID; PET; Residência Pedagógica;
- 3.6.2. O(A) Acadêmico(a) bolsista deverá cumprir uma carga horária de 8 horas semanais no projeto;
- 3.6.3. O horário de exercício das atividades do(a) acadêmico(a) bolsista de Projeto de Ensino não poderão, em hipótese alguma, coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

3.7. O(A) professor(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino poderá solicitar a coordenadoria de curso o desligamento do(a) acadêmico(a) bolsista, por apresentar desempenho insatisfatório no desenvolvimento das atividades no Projeto de Ensino;

3.7.1. O desligamento deverá ser comunicado pela coordenadoria de curso à DEPPE, no prazo de 3 (três) dias letivos, para o cancelamento da bolsa;

3.7.2. Em caso de desligamento por desistência, a coordenadoria de curso deverá encaminhar também o termo de desistência do(a) acadêmico(a) bolsista de projeto de ensino;

3.7.3. Poderá ser efetuada a substituição do(a) acadêmico(a) bolsista que foi desligado;

3.7.4. O(A) acadêmico(a) bolsista que for desligado do projeto de ensino deverá apresentar relatório de trabalho referente ao período que participou.

4. RESULTADO PRELIMINAR

4.1. Propostas Deferidas

N.	Título	Coordenador(a)	Curso	Unidade	Período para realização	Nº de Bolsas	Acadêmicos(as) Bolsistas
1	Educando para a Cidadania e a Sustentabilidade: Um Olhar para o Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Geografia	Campo Grande	18/10/2021 a 18/09/2022	01	Rodrigo Leandro Almeida Pereira
2	Tecnologia Assistiva em LIBRAS	Anailton de Souza Gama	Geografia	Jardim	20/10/2021 a 20/03/2022	01	Jonias dos Santos
3	Rede Belavistense de Jornais: a fonte jornalística no ensino da	Tiago Satim Karas	Geografia	Jardim	01/10/2021 a 31/03/2022	01	Carla Cristine Garcete Nascimento

	geografia histórica local e regional						
4	Produção de Material Didático para o Laboratório de Física Experimental da UEMS	Vivaldo Lopes Oliveira Neto	Física	Dourados	01/10/2021 a 30/09/2023	01	Luiz Bernardo Saucedo

4.2. Propostas Deferidas com Solicitação de Ajustes

N.	Título	Coordenador(a)	Curso	Unidade
1	Produção Criativa Acadêmica	Adélia Maria Evangelista Azevedo	Letras	Jardim
2	Uso da Mesa Digitalizadora como proposta para a inserção das Tecnologias Digitais (TD) nas aulas de Monitorias de Química do Curso de Física.	Marcelina Ovelar Solaliendres	Física	Dourados

Dourados-MS, 21 de setembro de 2021.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Luciana da Silva Rodrigues
Chefe da Divisão de Estágio, Programas e Projetos de Ensino - DEPPE/PROE